



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 669/2026.

DO PROCESSO 10495/2025”

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ALLAN JONES APARECIDO LOUZA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR COMO FACILITADOR DE OFICINA DE JUDÔ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E DE DESENVOLVIMENTO CORPORAL E DISCIPLINAR VOLTADAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR MEIO DE OFICINAS SEMANAIS, COM CARGA HORÁRIA ESTIMADA DE 30 HORAS SEMANAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES INICIANDO A CONTRATAÇÃO EM 01/01/2026 A 31/12/2026, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO DO SCFV.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ASSISTENCIA SOCIAL

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
420	43	1	16	482	2014	2.035	3.3.90.36	100	Municipal	22.800,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vencedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

RENIEL DE ARMAS ESTEVEZ, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 711.564.831-07, estabelecida no endereço RUA DOS RODOVIARIOS, 0, VILA SANTO ANTONIO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
-----------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	FACILITADOR DE OFICINA DE JUDÔ		12,00	1	2.352,50	1.900,00
TOTAL VENCEDOR						22.800,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ASSISTENCIA SOCIAL,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 23/12/2025

ALLAN JONES APARECIDO LOUZA

GESTOR(A)